



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2025

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.743/0001-09, com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/nº, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Juliano Camargo Pazinato**, doravante denominado **Administração Pública**, e a **Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Espumoso – ACISE**, inscrita no CNPJ sob nº 89.657.290/0001-54, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 300, Bairro Paraíso, representada por seu Presidente, Sr. **Henrique Kleber**, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, e cláusula oitava do termo original, aditivam nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo é celebrado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Cláusula Oitava, item 8, do Termo de Fomento nº 014/2025, em razão da solicitação formal da OSC para alteração do plano de trabalho, acompanhada de justificativa técnica e do novo plano retificado.

2. DA HOMOLOGAÇÃO

2.1. Fica homologada a alteração do Plano de Trabalho, apresentada pela OSC e aprovada pela Administração Pública, passando a integrar o Termo de Fomento nº 014/2025, como Plano de Trabalho Retificado.

3. DO PLANO DE TRABALHO RETIFICADO

3.1. O Plano de Trabalho retificado substitui, para todos os fins legais e administrativos, o plano originalmente anexo ao Termo de Fomento, mantendo-se inalterado o objeto da parceria.

4. DAS DEMAIS CLÁUSULA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 014/2025, em tudo o que não conflitar com este aditivo.

5. DA VIGÊNCIA

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

5.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da data do protocolo do pedido de alteração apresentado pela OSC.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Espumoso/RS, 09 de dezembro de 2025.


JULIANO CAMARGO PAZINATO

Prefeito Municipal

HENRIQUE KLEBER
Representante da OSC

"Sentinela do Progresso."